

SERVIDOR

Paloma Savedra



À espera da suspensão da reforma pelo STF

Setor público aguarda decisão da Corte que interrompa tramitação da PEC 32

O funcionalismo do país está à espera de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que interrompa a tramitação da PEC 32, da reforma administrativa. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), reafirmou à Corte que a votação não ocorrerá este ano. Maia se manifestou na terça-feira à noite no mandato de segurança que pede a suspensão da proposta na Casa.

O democrata alegou que “não há plausibilidade jurídica nem perigo de dano a ser amparado, ainda mais porque a PEC sequer iniciou sua tramitação”.

Apesar disso, o pedido feito na ação — movida por integrantes da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público — tem como argumento a ausência de dados do governo federal que embasem a proposta.

A advogada Larissa Benevides — que assina a peça processual — apontou que Maia se utilizou de “argumentos formais” e não respondeu ao que vem sendo colocado: a falta de publicização dos estudos que subsidiaram a PEC 32.



Rodrigo Maia recebeu a PEC em setembro do ministro Jorge Oliveira (Secretaria-Geral da Presidência)

Maia: ‘Debate é importante para o país’

► Maia, em sua manifestação no processo, disse que “não se pode autorizar que a minoria parlamentar interdite a discussão de matéria iniciada por outro poder da República perante o Legislativo”. “Impedindo assim que os órgãos apropriados anali-

sem a matéria e, juntamente com a sociedade civil, examinem e debatam um tema de fundamental importância para o país”, alegou.

Benevides contestou, afirmando que o mandato de segurança tem caráter preventivo. “O fato de a reforma não estar tramitando não

importa. O mandato tem caráter preventivo e visa a impedir a tramitação da reforma sem que os parlamentares tenham acesso aos documentos que a embasaram”, declarou a advogada, que é assessora jurídica do Fórum das Carreiras de Estado (Fonacate).

A PROPOSTA de Emenda Constitucional 32/2020 reformula o serviço público de todo o país. O texto extingue a garantia de estabilidade para futuros servidores e acaba com benefícios, como licença-prêmio e adicionais por tempo de serviço.

■ site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor

■ e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

PROJETO NA ALERJ

DIVULGAÇÃO



Legislação só autoriza a atividade para algumas patentes

Função de piloto será para todos

■ Começou a tramitar na Assembleia Legislativa (Alerj) um projeto de lei que permite que todos os militares das corporações no Estado do Rio de Janeiro possam exercer a função de piloto de aeronaves, aviões e helicópteros. Isso desde que devidamente habilitados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Atualmente, a atividade é exercida exclusivamente por PMs e bombeiros que ocupam o posto de 1º e 2º tenente. A proposta, de autoria do deputado Filipe Poubel (PSL), tem como objetivo ampliar as oportunidades para os

integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, independente da patente que ocupam. Ao justificar o projeto, o parlamentar disse que “não se pode admitir que haja distinção para o exercício de qualquer função em razão da patente do militar”. “O que deve servir sempre como parâmetro é a capacidade técnica e não o posto que ocupa dentro da corporação”.

Além de habilitação na Anac, a proposta estabelece mais critérios para a função de piloto, sendo obrigatória, por exemplo, a aprovação em processo seletivo interno da corporação militar.

PRECISANDO DE DINHEIRO?

SERVIDORES PÚBLICOS
FORÇAS ARMADAS
SIAPE, INSS E
EMPRÉTIMO PESSOAL
(21) 3258-8807

@topmais

Av das Américas, 18.500 - Recreio dos Bandeirantes - RJ



SIMULE SEU
EMPRÉTIMO
CONSIGNADO



ESCANEE ESTE CÓDIGO!

Advocacia e consultoria criminal

Defesa e Acusação

Drº Diogo Neves

SERVIÇOS PRESTADOS

Acompanhamento em delegacias, Tribunais do Juri Defesa em inquérito policial, Audiências Atendimento em presídio, Audiência de custódia Hábeas Corpus, Recursos, Revogação de prisão preventiva e outros...

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Injúria, Calúnia e difamação, Racismo e Homofobia Homicídio (Doloso e Culposo), Lesão Corporal Maria da Penha, Furto, Estelionato, Roubo Violência Doméstica, Falsas acusações e outros...

ATENDIMENTO 24 HORAS
AGENDE SEU ATENDIMENTO:

(21) 98068-4398 WhatsApp
diogo.adv@gmail.com

REQUERIMENTO DE LICENÇA

NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ 12.441.715/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através de processo nº 14/200.313/2020, Licença Ambiental Municipal para a fabricação de artigos metálicos, situada à Rua Luisa de Carvalho, 320, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.371-250.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020 A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 13.199/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que está marcado para o dia 01 de dezembro de 2020, às 11:00 horas o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 140/2020, no portal licitacoes-e sob o nº 844215, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR. Fica ADIADO SINE DIE, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Autoridade Competente).

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020 A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 13.148/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que está marcado para o dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 135/2020, no portal licitacoes-e sob o nº 842992, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMs. Fica ADIADO SINE DIE, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Autoridade Competente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CONCESSÃO DA LICENÇA

29.138.328/0001-50

PESCARA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - CNPJ N17.655.102/0001-48, torna pública que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Licença Prévia de nº 010/2020 emitida em 21 de outubro de 2020. Essa licença é válida até 21 de outubro de 2021. Autoriza a Empresa para a atividade de implantação de um condomínio Plurifamiliar, localizando na Rodovia Washington Luiz, Lotes 17, 18, 19 e 20 no bairro de Chácara Rio - Petrópolis - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, referente ao processo 019/000341/2020

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 26/Novembro/2020 às 10:30h | 2º Leilão: dia 27/Novembro/2020 às 10:30h

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Novembro de 2020 às 10:30 horas - Segundo Leilão: dia 27 de Novembro de 2020 às 10:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO nº 806**, do edifício situado na Rua da Passagem, nº 78, com a fração ideal de 29/4490 do respectivo terreno, na Freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que mede em sua totalidade 21,55m de frente e fundos, onde confronta com o imóvel nº 12 da Rua São Manuel, de Tharcylla Borges; 37,50m pela esquerda, onde confronta com o imóvel nº 74 da Rua da Passagem, de Antonio de Oliveira Cunha; 30,05m à direita em 03 segmentos dos fundos para a direita de 12,80m, mais 0,85m, mais 16,40m, confrontando com o imóvel nº 82 da Rua da Passagem, de Antonio S. Curly. Matrícula nº 59.153 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 204.666,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 842.209,63. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 27 de Novembro de 2020, às 10:30 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.basileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Discussão Judicial - Processo nº 0171267-08.2018.8.19.0001 TJ/RJ.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação. Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente (pelos) anterior (es) ao leilão. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.basileiloes.com.br

Receita Federal | **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** | **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0710500/006/2020.
MERCADORIAS: RESÍDUOS.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/11/2020 às 10h até o dia 03/12/2020 às 18h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2020 às 10h30.
LOCAL: www.rfb.gov.br - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda, Rua Dezesséis, 73, Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ, e-mail: cpl.drivra@rfb.gov.br.
ASSINA: Igor Rodrigues Ferreira de Menezes - Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNARJ torna público, que a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2020, refere-se ao Processo SEI-180002/000628/2020, cujo objeto era a Execução de obras de Reparo na Fachada e Platibanda na unidade administrativa Casa de Cultura Laura Alvim, na localidade da Avenida Vieira Souto, 176, Ipanema, no Município Rio de Janeiro, foi considerado FRACASSADO.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2020

AUERJ torna público que realizará no dia 03/12/2020 às 10h, a licitação para SERVIÇOS DE REFORMAS PROGRAMADAS NO HUPE, Proc. SEI E-26/008/518/2020. Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d'água, castelos d'água e cisterna, conforme processo administrativo nº 9403/2020.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 08/12/2020.

Horário: Às 15 horas. Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema, 18 de novembro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

DATA: 1/12/2020, às 10h15 (hora de Brasília-DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 454.783,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

PROCESSO SEI Nº 26/004/004098/2019

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br podendo, alternativamente, ser obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 4,00 (quatro reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Praça Cristiano Ottoni, 6º andar, sala 614, Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.